



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11.010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, n.º 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG n.º 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF n.º 007.504.604-07; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 11.010/2021, processo administrativo n.º 672/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (merenda escolar), especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 11.010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Comercial Novo Horizonte Ltda - Epp , CNPJ/MF: 20.129.155/0001-30, com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, N.º 25 – Loja C – Quadra 12, Lote 146, Loteamento Frindolin Winteler/ Bairro Centro – Satuba/Al - CEP: 57120-000, contatos: (82) 3037-2323, e-mail: comercialnovohorizonte2017@gmail.com, representado pelo Senhor Eglon Luiz Bernardi com CPF: 842.682.204-53.						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ACHOCOLATADO: em pó, adoçado e instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composto por vitaminas e minerais. Na embalagem deverão constar os dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Chocomila	Chocomila	Embalagem de 200g	31350	R\$ 2,25	R\$ 70.537,50
06	ARROZ: grão branco, tipo 01; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Grãos polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica, registrado no Ministério da	Irmãos Farias	Irmãos Farias	Kg	23700	R\$ 3,93	R\$ 93.141,00

EGLON
LUIZ
BERNARDI
DI:84268
220453

Assinado
de forma
digital por
EGLON
LUIZ
BERNARDI
:84268220
453



	Agricultura. UNIDADE DE COMPRA: embalagem com 1 Kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.						
08	BISCOITO: doce, tipo maisena; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição maisena, farinha de trigo, água, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses.	03 de Maio	03 de Maio	Unidade de 400g	30900	R\$ 3,03	R\$ 93.627,00
14	CEREAL: para alimentação infantil; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: farinha de arroz, com probióticos, amido, vitaminas e minerais, para crianças a partir do 6º mês, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data da fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 230g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Fortlon	Fortlon	Unidade de 230g	5800	R\$ 3,48	R\$ 20.184,00
41	MACARRÃO: tipo espaguete, fio fino e longo, cor amarela, embalagem plástica atóxica com peso líquido de 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas; embalagem plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Gostoso	Gostoso	Unidade de 500g	34575	R\$ 2,40	R\$ 82.980,00
44	MILHO: para mungunzá; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos inteiros, desolhado, cor amarela, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA:	Gostomil	Gostomil	Unidade de 500g	21000	R\$ 1,80	R\$ 37.800,00

EGLO
N LUIZ
BERN
ARDI:8
42682
20453

Assinado
de forma
digital
por
EGLO
N LUIZ
BERNAR
DI:84268
220453



	Embalagem com 500g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses.						
46	OVO: de galinha; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: selecionados, repassados, com tamanhos médios a grandes, em perfeitas condições de consumo, sem ter rachaduras, registrado no Ministério da Agricultura. Embaladas em bandejas onduladas e acondicionadas em caixas de papelão; UNIDADE DE COMPRA: Dúzia; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 02 meses.	Granja Almeida	Granja Almeida	Dúzia	13125	R\$ 5,84	R\$ 76.650,00
53	SUCO DE FRUTA: concentrado, sabor caju. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: não fermentado, não alcoólico, não adoçado, com rendimento de 5 litros. Embalagem de vidro, constando data de fabricação, prazo de validade e identificação do produto. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500 ml. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 7 meses.	Pindorama	Pindorama	Unidade de 500 ml	27750	R\$ 2,09	R\$ 57.997,50
67	FARINHA: de arroz flocada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tipo flocos, pré-cozida, cor branca, com ausência de umidade e sujidades, embalagem plástica atóxica contendo os dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Coringa	Coringa	Kg	2575	R\$ 5,89	R\$ 15.166,75
74	LEITE: de coco; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: concentrado, pasteurizado, isento de sujidades, acondicionados em garrafa de vidro ou tetra pak, a embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500ml;	Cocão	Cocão	Unidade de 500 ml	6550	2,73	17.881,50

EGLON LUIZ
BERNARDI:8
4268220453

Assinado
de forma
digital por
EGLON
LUIZ
BERNARDI
:84268220
453



	PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.						
76	OVO: de galinha; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: selecionados, repassados, com tamanhos médios a grandes, em perfeitas condições de consumo, sem ter rachaduras, registrado no Ministério da Agricultura. Embaladas em bandejas onduladas e acondicionadas em caixas de papelão; UNIDADE DE COMPRA: Dúzia; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 02 meses.	Granja Almeida	Granja Almeida	Dúzia	4375	R\$ 5,84	R\$ 25.550,00
79	SUCO DE FRUTA: concentrado, sabor caju. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: não fermentado, não alcoólico, não adoçado, com rendimento de 5 litros. Embalagem de vidro, constando data de fabricação, prazo de validade e identificação do produto. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500 ml. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 7 meses.	Pindorama	Pindorama	Unidade de 500 ml	9250	R\$ 2,09	R\$ 19.332,50

VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR R\$ 610.847,75

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Girau do Ponciano, por meio da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EGLON
LUIZ
BERNA
RDI:84
26822
0453

Assinado
de forma
digital por
EGLON
LUIZ
BERNARDI
:84268220
453



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

EGLON
LUIZ
BERNAR
DI:84268
220453

Assinado de
forma
digital por
EGLON LUIZ
BERNARDI:8
4268220453



- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

EGLON
LUIZ
BERNAR
DI:8426
8220453

Assinado de
forma
digital por
EGLON LUIZ
BERNARDI:8
4268220453




PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
Pregão Eletrônico de nº. 11.010/2021

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 12 de Janeiro de 2022.


David Ramos de Barros
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR


Hudson Antonio Farias Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública
ÓRGÃO GERENCIADOR

EGLON LUIZ
BERNARDI:8426822
0453

Assinado de forma
digital por EGLON LUIZ
BERNARDI:84268220453

Comercial Novo Horizonte Ltda - Epp.
CNPJ/MF: 20.129.155/0001-30
FORNECEDOR REGISTRADO